# Critérios de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Mestrado e Doutorado)

O candidato ao mestrado deve ter curso superior de duração plena, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa.

O candidato ao doutorado deve possuir título de mestre em área afim ao programa

A seleção de candidatos é feita pela Comissão Coordenadora e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação. O julgamento dos candidatos à bolsa será feito com base nos seguintes critérios:

| **Critérios** | **Peso** |
|---|---|
| Histórico Escolar | 30 |
| Curriculum vitae | 30 |
| Prova | 40 |

**1 – Avaliação do histórico escolar**

**1.1 – Nível de Metrado**

A avaliação do histórico escolar será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, ou média geral, o que for adotado pela instituição de origem, multiplicado pelo índice de afinidade do curso com o programa. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 100. O índice de afinidade do curso de graduação com o programa será o seguinte:

| Cursos | Índice de afinidade |
|---|---|
| Agronomia, Bioquímica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Estatística, Medicina Veterinária e Zootecnia | 1,0 |
| Outros cursos | A critério da Comissão Coordenadora. |

**1.2 – Nível de Doutorado**

A avaliação do histórico escolar será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, ajustado de acordo com os critérios da UFV, multiplicado pelo índice de afinidade do programa. O índice de afinidade do curso de mestrado com o programa será o seguinte:

| **Cursos / Áreas de concentração** | **Índice de afinidade** |
|---|---|
| Genética e Melhoramento<br>Genética<br>Melhoramento Animal<br>Melhoramento Vegetal | 1,0 |

| | |
|---|---|
| Outros | A critério da Comissão Coordenadora. |

**2 – Avaliação do Curriculum Vitae**

O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

| Critérios | Especificidade | Pontos |
|---|---|---|
| Estágio/Atividade voluntária (máximo de 3,0 pontos) | Na área do programa | 0,5/200h |
| | Fora da área do programa | 0,2/200h |
| Bolsa IC | | 0,75/semestre |
| Monitoria/Tutoria (máximo de 4,0 pontos) | | 0,5/semestre |
| Especialização (máximo de 3,0 pontos e carga horária mínima de 300 horas) | Na área ou afins | 1,0/semestre |
| Resumos em anais e resumos expandidos em anais | 1º autor (até 10 resumos) | 0,5 |
| | 2º em diante (até 5 resumos) | 0,1 |
| Artigo científico | Relevância:Periódicos na área:<br>Revista A1 – peso 3,0<br>Revista A2 – peso 2,0<br>Revista B1 – peso 1,0<br>Revista B2 a B5 – peso 0,5Periódicos fora da área: peso 0,2Autoria:<br>1º autor – peso 2,0<br>2º e diante - peso 0,5 | A pontuação de cada artigo será o produto dos pesos relativos à relevância e autoria. |
| Capítulo de livro com ISBN (até 5 capítulos na área) | 1º autor | 1,0 |
| | 2º em diante | 0,5 |
| Livro com ISBN (na área) | 1º autor | 5,0 |
| | 2º em diante | 1,0 |
| Edição de livro (com ISBN) na área | | 1,0 |

Obs.: Relatórios (‘reports’) e notas (‘notes’) de periódicos sem Corpo Editorial, e que, portanto, não passam por avaliação de revisores, como os publicados anualmente no ‘Annual Report of The Bean Improvement Cooperative’ e na ‘Maize Genetics Cooperative Newsletter’ são considerados como resumos expandidos.

**3 – Prova**

Os candidatos farão uma prova versando sobre Genética e Melhoramento. Os candidatos que não realizarem a prova ou que obtiverem nota 0 (zero) serão desclassificados.

**TÓPICOS DA PROVA DE SELEÇÃO**

- Citologia (divisão celular)
- Formação de gametas
- Princípios mendelianos (herança monofatorial e genes independentes)
- Modificações na relação fenotípica (interações gênicas e alélicas)
- Mutações e alelismo múltiplo
- Caráter sexo
- Ligação gênica e mapas cromossômicos
- Probabilidade e teste de proporções genéticas
- Citogenética (variações numéricas e estruturais)
- Genética molecular (bases químicas da herança)
- Genética de populações
- Genética quantitativa
- Herança extra-nuclear
- Princípios básicos de experimentação.
- Análise de variância (ANOVA), considerando os delineamentos DIC e DBC, e arranjo fatorial
- Análise de regressão linear simples e correlação.
- Seleção em espécies autógamas e alógamas.
- Modo de reprodução das espécies cultivadas
- Endogamia e heterose.

**Referências Bibliográficas**


1. CRUZ, C.D.; VIANA, J.M.S.; CARNEIRO, P.C.S.; BHERING, L.L. Genética Vol II – GBOL – Software para ensino e aprendizagem de genética. 2ª Ed., Editora UFV, Viçosa, 2011, 326p.
2. VIANA, J.M.S.; CRUZ, C.D.; BARROS, E.G. Genética Vol I – Fundamentos. Viçosa, 2003. Editora UFV.
3. RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.dos; PINTO, C.A.B.P; SOUZA, E.A. de; GONÇALVES, F.M.A.; SOUZA, J.C.de.; Genética na Agropecuária. 5ª Ed., Editora UFLA, 2012, 565p.
4. GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R; LEWONTIN, RC.; CARROLL, S.B. Introdução à Genética. 9ª Ed., Editora Guanabara, 2008, 717p.
5. BOREM, A.; MIRANDA, G.V. Melhoramento de Plantas. 6a ed. Editora UFV. 2013.

6. CRUZ, C.D. Programa Genes – Estatística Experimental e Matrizes. Editora UFV. 2006.

7. RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F.; OLIVEIRA, A.C. Experimentação em Genética e Melhoramento de Plantas. 2a ed. Editora UFLA. 2006.

8. DIAS, L.A.S.; BARROS, W.S. Biometria experimental. Suprema, Viçosa, 2009, 408p.

* Software GBOL : Genética Básica On line – CRUZ, C.D.; versão 2009. Disponível em: http://www.ufv.br/dbg/biodata.htm

**4 – Nota final**

Em cada critério o candidato que somar maior número de pontos obterá a nota máxima e os demais obterão nota proporcional, calculada por regra de três. A nota final será a média ponderada das notas relativas a histórico escolar, curriculum vitae e prova.

**5 – Classificação final**

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final. Serão considerados desclassificados os candidatos com nota final inferior a 60% e ou sem disponibilidade de orientador. Esses não poderão ser indicados como bolsistas, caso algum orientador consiga uma bolsa de qualquer outra agência financiadora.

O número de estudantes selecionados será definido pela Comissão Coordenadora, em função do número de bolsas disponíveis. Os demais classificados serão considerados suplentes. A decisão de convocar um suplente é da Comissão Coordenadora, a qual obedecerá a ordem de classificação.

Candidatos com vínculo empregatício: os candidatos brasileiros e ou naturalizados, com vínculo empregatício, com liberação integral de suas atividades profissionais e que não irão concorrer à bolsa, deverão realizar a prova. Sua admissão ao Programa estará sujeita à obtenção de 60% na pontuação final.

Candidatos estrangeiros com bolsa concedida ou a ser concedida por outras instituições serão avaliados considerando histórico escolar, curriculum vitae e 2 cartas de referência.

Candidatos sem disponibilidade de orientador na área pretendida serão desclassificados.

Estes critérios foram aprovados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 2 de Fevereiro de 2017, e poderão ser alterados a critério da mesma Comissão.

Leonardo Lopes Bhering

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento